



Número do Processo: 162/25.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À HANDEBOL DESPORTIVO DE ANÁPOLIS - HANDESFA CLUBE, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Seliane da SOS que "Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Handebol Desportivo de Anápolis - Handesfa Clube, no Município de Anápolis e dá outras providências.".

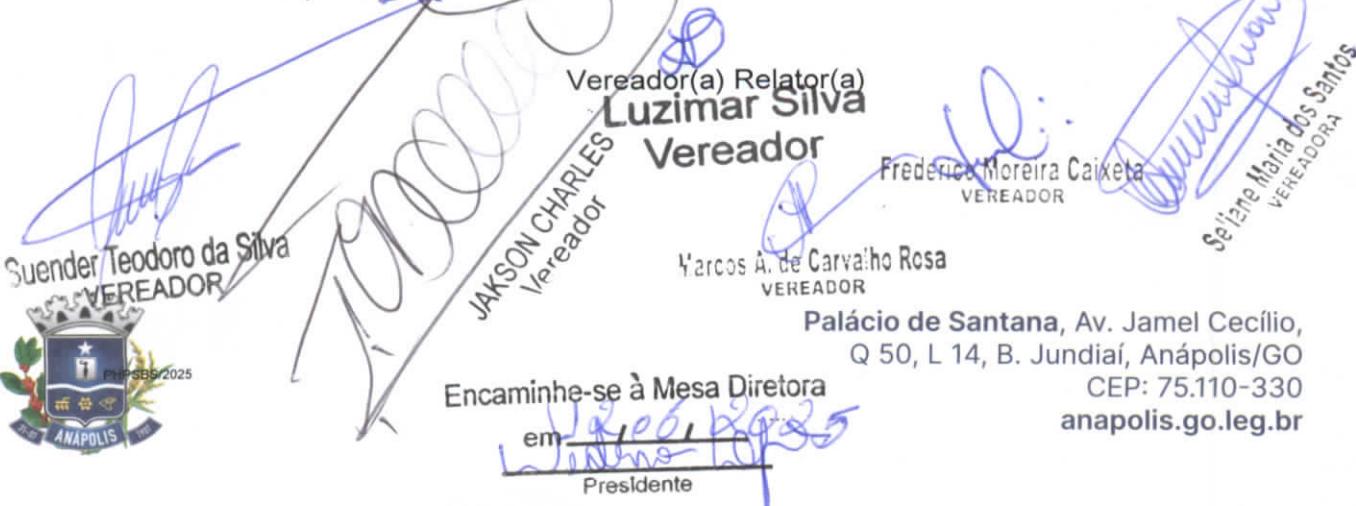
Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

O Projeto de Lei que concede Título de Utilidade Pública Municipal ao Handebol Desportivo de Anápolis – Handesfa Clube, com sede no Município de Anápolis, Estado de Goiás, não acarreta qualquer ônus ou prejuízo econômico imediato para os cofres públicos. A proposta possui caráter institucional, com o objetivo de reconhecer a relevância social e esportiva das atividades desenvolvidas pela entidade, que contribui para a promoção da cidadania, do esporte e da inclusão social. Ressalta-se que a declaração tem natureza simbólica e jurídica, permitindo, futuramente, a celebração de parcerias com o poder público, desde que observadas as normas legais e os limites orçamentários do Município, sem gerar, por si só, despesas obrigatórias ou repasses automáticos. Assim, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria é viável, não gerando impacto negativo direto ao erário municipal.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 22 de Junho de 2025.


Vereador(a) Relator(a)
Luzimar Silva
Vereador
JAKSON CHARLES
Vereador
Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR
Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR
Seliane Maria dos Santos
VEREADORA
Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br
Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 16/06/2025
Presidente